

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

encaminhado às Comissões em 21/11/22

Presidente

APROVADO EM 12/11/22

Proposta de Emenda Impositiva nº 01/22, ao Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALBERTO LERCO COELHO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 43.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.24.2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 22.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.000,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos e material permanente e melhorias/manutenção do Ambulatório Municipal "Paschoal Cagliari" localizado no Conjunto Habitacional Liliana Urriaga Andreazza, que atende pacientes da Rede Pública de Saúde.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.

ALBERTO LERCO COELHO
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão em 12/11/22
Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Encaminhado às Comissões em 21/11/22
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 21/11/22
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 02/22, ao Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APARECIDA DONIZETI ESTEVAM, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 43.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.27.2111	MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 43.200,00

JUSTIFICATIVA: Melhorias no atendimento da população que faz uso do SUS e precisa realizar exames especializados e eletivos.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.

APARECIDA DONIZETE ESTEVAM
Vereadora

Aprovado em 2ª Discussão em 13/12/22
Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 21/11/22
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 21/11/22

Proposta de Emenda Impositiva nº 03/22, ao Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 43.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.27.2111	MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00.00.00.00 ¹	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 35.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.24.2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00 ²	Material De Consumo	R\$ 6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 ³	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00

Aprovado em 2ª Discussão em 12/12/22
Presidente

JUSTIFICATIVA:

- 1- Melhorias no atendimento da população que faz uso do SUS e precisa realizar exames especializados e eletivos.
- 2- Aquisição de recursos materiais para o CAPS.
- 3- Aquisição de 01 (um) Tablet para o CAPS.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 21/11/22
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 21/11/22
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 04/22, ao Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 43.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.27.2111	MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 43.200,00

JUSTIFICATIVA: Melhorias no atendimento da população que faz uso do SUS e precisa realizar exames especializados e eletivos.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão em 12/12/22
Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 21/11/22
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 21/11/22
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 05/22, ao Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HEITOR APARECIDO BERTOCCO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafoado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 43.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.27.2111	MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 43.200,00

JUSTIFICATIVA: Melhorias no atendimento da população que faz uso do SUS e precisa realizar exames especializados e eletivos.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.

HEITOR APARECIDO BERTOCCO
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão em 12/12/22
Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhado às Comissões em 21/11/22

Presidente

Aprovado em 1ª Discussão em 21/11/22

Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 06/22, ao Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUÍS DOS REIS AUGUSTO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafo.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 43.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.27.2111	MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 43.200,00

JUSTIFICATIVA: Melhorias no atendimento da população que faz uso do SUS e precisa realizar exames especializados e eletivos.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.

LUÍS DOS REIS AUGUSTO
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão em 12/12/22

Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 21/11/22
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 21/11/22
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 07/22, ao Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 43.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.27.2111	MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 43.200,00

JUSTIFICATIVA: Melhorias no atendimento da população que faz uso do SUS e precisa realizar exames especializados e eletivos.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.

MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão em 12/11/22
Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 21/11/22
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 21/11/22

Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 08/22, ao Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 43.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.27.2111	MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 43.200,00

JUSTIFICATIVA: Melhorias no atendimento da população que faz uso do SUS e precisa realizar exames especializados e eletivos.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.


MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão em 12/12/22
Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br

encaminhado às Comissões em 21/11/22
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 21/11/22
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 09/22, ad Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafo.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 43.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.27.2111	MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 43.200,00

JUSTIFICATIVA: Melhorias no atendimento da população que faz uso do SUS e precisa realizar exames especializados e eletivos.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.

ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão em 12/11/22
Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhado às Comissões em 21/11/22
Presidente

Aprovado em 1ª Discussão em 21/11/22
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 10/22, ao Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TEÓFILO ROSE, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epígrafado.

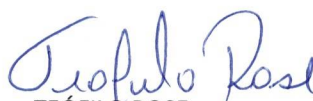
Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 43.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.27.2111	MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 43.200,00

JUSTIFICATIVA: Melhorias no atendimento da população que faz uso do SUS e precisa realizar exames especializados e eletivos.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.


TEÓFILO ROSE
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão em 12/12/22
Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 21/11/22
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 21/11/22
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 11/22, ao Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDINEI PROCÓPIO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafoado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 86.400,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	10.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.24.2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 86.400,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição de 01 (um) Veículo para o Departamento Municipal de Saúde atender as necessidades das entidades e da população.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.


VALDINEI PROCÓPIO DA SILVA
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão em 12/12/22
Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 21/11/22

Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 21/11/22

Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 12/22, ao Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALBERTO LERCO COELHO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 43.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	05.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
UNIDADE:	05.001	DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.451.8.2010	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 43.200,00

JUSTIFICATIVA: Construção de sanitário masculino adaptado no Campo de Futebol “Kleber Alessandro da Silva” situado no Bairro Liliana Urutiaga Andreazza.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.

ALBERTO LERCO COELHO
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão em 12/12/22

Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhado às Comissões em 21/11/22
Presidente

Aprovado em 1ª Discussão em 21/11/22
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 13/22, ao Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

APARECIDA DONIZETE ESTEVAM, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 43.200,00

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO:	05.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
UNIDADE:	05.001	DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.451.8.2010	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 38.200,00

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO:	09.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE:	09.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	27.812.23.2043	AMPLIAÇÃO/RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS E DO SETOR DE ESPORTE E LAZER
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA:

- 1) Construção de banco-reserva, com cobertura, para atletas no Campo de Futebol “Antônio Fulgêncio de Castro”, situado no Bairro de Nhumirim; formação da quadra de vôlei de areia e instalação de mesas, bancos de cimento, na Praça “Paulo Vicente Zerba”, no Bairro Alto da Boa Vista;
- 2) Aquisição e instalação de postes para armação de rede de vôlei e traves para rede de futebol, na Praça “Paulo Vicente Zerba”, no Bairro Alto da Boa Vista.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.

APARECIDA DONIZETE ESTEVAM
Vereadora

Aprovado em 2ª Discussão em 12/12/22
Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 21/11/22
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 21/11/22
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 14/22, ao Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ALEXANDRE FERRIERA FRANCISCO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 43.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	07.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	07.001	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.361.16.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 32.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.200,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para manutenção do ensino fundamental.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão em 12/12/22
Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 24/11/22
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 24/11/22
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 15/22, ao Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 43.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	05.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
UNIDADE:	05.001	DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.451.8.2010	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO
4.4.90.51.00.00.00.00 ¹	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 ²	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 3.200,00

JUSTIFICATIVA:

- 1) Construção de calçadas visando acessibilidade na Praça “Marcolina de Souza Machado” e na área de Lazer situada no Jardim do Sol, na Rua Vereador Pulo Xavier ;
- 2) Instalação de mesas, bancos e brinquedos infantis na área de Lazer situada no Jardim do Sol, na Rua Vereador Pulo Xavier.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão em 12/12/22
Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 21/11/22
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 21/11/22
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 16/22, ao Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HEITOR APARECIDO BERTOCCO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 43.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	09.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE:	09.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	27.812.23.2043	AMPLIAÇÃO/RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS E DO SETOR DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 13.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA: Manutenção e Aquisição de Equipamentos para o Almojarifado do Ginásio de Esportes “Américo Portugal Gouvêa”.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.

HEITOR APARECIDO BERTOCCO
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão em 12/11/22
Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 21/11/22
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 21/11/22
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 17/22, ao Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUÍS DOS REIS AUGUSTO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 43.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	09.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE:	09.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	27.812.23.2043	AMPLIAÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS E DO SETOR DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 43.200,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais esportivos.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.

LUÍS DOS REIS AUGUSTO
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão em 12/11/22
Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 21/11/22
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 21/11/22
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 18/22, ao Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 43.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	09.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE:	09.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	27.812.23.2043	AMPLIAÇÃO/RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS E DO SETOR DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 43.200,00

JUSTIFICATIVA: Irrigação automática do Estádio de Futebol Rubens Bellizzi – Campão, situado na Avenida Rio Branco.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.

MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão em 12/12/22
Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

encaminhado às Comissões em 21/11/22

Presidente

Aprovado em 1ª Discussão em 21/11/22

Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 19/22, ao Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafo.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 43.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	09.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE:	09.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	27.812.23.2043	AMPLIAÇÃO/RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS E DO SETOR DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 43.200,00

JUSTIFICATIVA: Irrigação automática do Campo de Futebol “Kleber Alessandro da Silva” situado no Bairro Liliana Urtega Andreazza.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.


MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão em 12/12/22

Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhado às Comissões em 21/11/22

Presidente

Aprovado em 1ª Discussão em 21/11/22

Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 20/22, ao Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epígrafado.

Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 43.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	05.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
UNIDADE:	05.001	DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.451.8.2010	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 43.200,00

JUSTIFICATIVA: Construção de sanitário feminino adaptado no Campo de Futebol “Kleber Alessandro da Silva” situado no Bairro Liliana Urutiaga Andreazza.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.

Roseli G.V. Guidelli
ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão em 12/11/22

Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhado às Comissões em 21/11/22
Presidente

Aprovado em 1ª Discussão em 21/11/22
Presidente

Proposta de Emenda Impositiva nº 21/22, ao Projeto de Lei nº 184/22, de 06 de outubro de 2022, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TEÓFILO ROSE, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado.

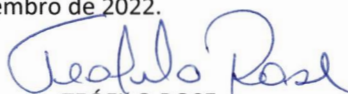
Fica modificado para redação final, em razão da Proposta de Emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício financeiro de 2023 e seus Quadros e Anexos, a saber:

ANULAÇÃO:		
ÓRGÃO:	04.000	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE:	04.001	DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1.31.9999.9998	EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	R\$ 43.200,00

ACRÉSCIMO:		
ÓRGÃO:	09.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE:	09.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	27.812.23.2043	AMPLIAÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS E DO SETOR DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 43.200,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais esportivos.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de novembro de 2022.


TEÓFILO ROSE
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão em 12/12/22
Presidente